



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VI | N.º 1.476 EM 12 DE AGOSTO DE 2025

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

SEMPAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2025/SEMPAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o presente edital de convocação referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMPAD n. 001/2024 para a contratação temporária de Pessoal, objetivando a execução do Projeto "SEMPAD em Formação Cidadã" nos Termos do Edital referenciado e em observância ao Convênio n. 929252/2022, e resolve CONVOCAR a candidata aprovada para o Cargo de Agente Social de Apoio, classificada conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do dia 08 de abril de 2024, relacionada abaixo:

Agente Social de Apoio

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Evelyn Amorim de Assunção Rego	12º

A candidata deverá comparecer de acordo com o item 14.2 do Edital do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas situada na Rua Dr. Porciúncula n. 395 - 2º andar - Avenida da Cruz - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, munido da documentação (original e cópia) necessária para o início do procedimento de contratação para o cargo o qual foi aprovado e classificado. Se por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida, ou não comparecer, conforme subitem 14.7 do Edital, perderá automaticamente o direito da contratação, sendo convocado o candidato subsequente.

CLAUDINEI PEÇANHA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31.820/2024

Nos termos apresentados pelo Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico n. 90017/2025, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura aquisição de 16 (dezesseis) notebooks, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Álcool e Drogas, para viabilizar o desenvolvimento das atividades previstas no convênio n. 887053/2019, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa **INVESTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 16.820.967/0001-50, com valor unitário de R\$2.984,99 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 11 de agosto de 2025.

CLAUDINEI PEÇANHA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas

Matrícula n. 130.495

SEMDUR

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.396/2025.

CONTRATO: 002/PMSG/SEMDUR/2025.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da unidade de produção de massa asfáltica a quente (Usina de asfalto contra flux, modelo 150165) do município de São Gonçalo - RJ".

Prazo: O prazo de execução do objeto da presente licitação é de 12 (doze) meses contados da Ordem de Início expedida pela SEMDUR, prorrogável por iguais e sucessivos períodos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor e Dotação orçamentária: O valor total do contrato é de R\$1.201.480,00 (Um milhão, duzentos e um mil e quatrocentos e oitenta reais), que correrá através do Programa de Trabalho 2059.15.662.2047.2120, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 1.501.0000.0000.

Fundamentação Legal: Regendo-se pelas normas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelas Cláusulas e condições estabelecidas

no **CONTRATO PMSG N.º 002/SEMDUR/2025** e Processo Administrativo nº. 2.396/2025.

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios.

SEMSADC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE SÃO GONÇALO.

A COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA, em conformidade com a Resolução CNS Nº 493 FR 2013, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (PNSTT) e o Artigo 12 da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990,

RESOLVE:

1. Convocar para a **COMPOSIÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CISTT-SG**, onde as inscrições estarão abertas a partir do dia 11 de agosto de 2025 para todas as seguintes representações: Instituições - Associação de Moradores; Associação de Classe; Sindicatos; Universidades; Empregadores e Centrais Sindicais;

1.1. As inscrições para composição da CISTT-SG estarão abertas por prazo indeterminado;

1.2. Não serão aceitas inscrições por e-mail e por procurações;

1.3. Todas as documentações deverão vir acompanhadas da ficha de inscrição que estará em documento anexo deste edital.

2. Para as inscrições deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

2.1 INSTITUIÇÕES

2.1.1 Ofício de Indicação em papel timbrado assinado pelo Presidente da Instituição, indicando Titular e Suplente;

2.1.2 CNPJ;

2.1.3 Cópia do Estatuto atualizado;

2.1.4 Última ata de Eleição de Diretoria;

2.1.5 Cópia do Alvará de Localização.

2.2 ASSOCIAÇÃO DE CLASSE

2.2.1 Ofício de Indicação em papel timbrado assinado pelo Presidente da Instituição, indicando Titular e Suplente;

2.2.2 CNPJ;

2.2.3 Cópia do Estatuto atualizado;

2.2.4 Última ata de Eleição de Diretoria;

2.2.5 Documento que comprove a atuação na base territorial.

2.3 SINDICATOS

2.3.1 Ofício de Indicação em papel timbrado assinado pelo Presidente da Instituição, indicando Titular e Suplente;

2.3.2 CNPJ;

2.3.3 Certidão Sindical com Mandato Vigente

2.4 UNIVERSIDADES

2.4.1 Ofício de Indicação em papel timbrado assinado pelo Presidente da Instituição, indicando Titular e Suplente;

2.4.2 CNPJ;

2.4.3 Cópia do Estatuto atualizado;

2.4.4 Última ata de Eleição de Diretoria;

2.4.5 Cópia do Alvará de Localização

2.5 EMPREGADORES

2.5.1 Ofício de Indicação em papel timbrado assinado pelo Presidente da Instituição, indicando Titular e Suplente;

2.5.2 CNPJ;

2.5.3 Cópia do Contrato Social atualizado;

2.5.4 Última ata de Eleição de Diretoria;

2.5.5 Cópia do Alvará de Localização.

2.6 CENTRAIS SINDICAIS

2.6.1 Ofício de Indicação em papel timbrado assinado pelo Presidente da Instituição, indicando Titular e Suplente;

2.6.2 CNPJ;

2.6.3 Última ata de Eleição de Diretoria;

3. As inscrições serão efetuadas com as devidas documentações, na sede do Conselho Municipal de Saúde, sito a Travessa Santa Cecília, 27 - Zé Garoto - São Gonçalo, a partir do dia 11 de agosto de 2025, nos horários de 09:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas.

3.1 Conforme a apresentação e análise das documentações, as representações aptas serão publicadas em Diário Oficial pela Comissão Organizadora da CISTT-SG.